



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 357 de 01 de fevereiro de 2021

ANO II

TERÇA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO 109/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DE CONTRATO PMA Nº021/2022	2
EXTRATO DE C O N T R A T O FME Nº 014/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº018/2022	2
EXTRATO DE C O N T R A T O FMAS Nº 012/2022	2
EXTRATO DE C O N T R A T O FMAS Nº 008/2022	3
EXTRATO DE C O N T R A T O FMS Nº 012/2022	3
EXTRATO DE C O N T R A T O FME Nº 011/2022	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FMS	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FME	20
ATA DE REGISTRO DE PREÇO FMS	24
ATA DE REGISTRO DE PREÇO FME	27
ATO DE DISPENSA FMT Nº001/2022	34

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Araguaia-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.araguana.to.gov.br/consultadiario/1092022>

PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO**
C O N T R A T O Nº 021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
245/2022**DISPENSA Nº 014/2022****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUANÃ, pessoa jurídica CNPJ:
25.063.892/0001-09.**CONTRATADO: KAILIANE LOPES DOS**
SANTOS 03176124171; CNPJ:
41.836.049/0001-66; SITUADA NA R 04,
Nº000, CENTRO DE CARMOLANDIA-TO,
CEP:77.840-000.**Objeto:** Contratação de empresa
especializada para a prestação de serviços de
produção de áudio e sonorização de
propaganda volante em carro de som/trio
elétrico, para divulgar de ações e eventos do
município, distrito e assentamentos.**VALOR:** O valor global deste contrato será de
R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS)
referente a 180 horas.**ASSINAM ESTE CONTRATO: GISLANA**
CAMPOS SILVA E KAILIANE LOPES DOS
SANTOS 03176124171; CNPJ:
41.836.049/0001-66.**VIGÊNCIA:** 15/02/2022 a 31/12/2022.**GISLANA CAMPOS SILVA**
GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO
GABINETE**EXTRATO DE CONTRATO****C O N T R A T O FME Nº 014/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2022****DISPENSA FME Nº 014/2022****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ARAGUANÃ, pessoa jurídica CNPJ: 34.801.298/0001-50.**CONTRATADO:** KAILIANE LOPES DOS SANTOS 03176124171;
CNPJ: 41.836.049/0001-66; SITUADA NA R 04, Nº000, CENTRO
DE CARMOLANDIA-TO, CEP:77.840-000.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a
prestação de serviços de produção de áudio e sonorização de
propaganda volante em carro de som, para divulgar de ações e
eventos do município, distrito e assentamentos do fundo
municipal de educação.**VALOR:** O valor global deste contrato será de R\$ 6.750,00 (seis
mil setecentos e cinquenta reais).**ASSINAM ESTE CONTRATO:** ELTANIA LIMA DE FREITAS E
KAILIANE LOPES DOS SANTOS 03176124171; CNPJ:
41.836.049/0001-66.**VIGÊNCIA:** 15/02/2022 a 31/12/2022.**ELTÂNIA LIMA DE FREITAS****GESTORA MUL. DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO****C O N T R A T O Nº 018/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº250/2022****DISPENSA Nº 017/2022****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ,
pessoa jurídica CNPJ: 12.035.302/0001-84.**CONTRATADO:** KAILIANE LOPES DOS SANTOS 03176124171;
CNPJ: 41.836.049/0001-66; SITUADA NA R 04, Nº000, CENTRO
DE CARMOLANDIA-TO, CEP:77.840-000.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a
prestação de serviços para o fundo municipal de saúde de
produção de áudio e sonorização de propaganda volante em
carro de som, para divulgar ações e eventos no Município,
Distrito e Assentamentos.**VALOR:** O valor global deste contrato será de R\$6.750,00(SEIS
MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).**ASSINAM ESTE CONTRATO:** LUCAS GOMES LIMA E KAILIANE
LOPES DOS SANTOS 03176124171; CNPJ: 41.836.049/0001-66.**VIGÊNCIA:** 15/02/2022 a 31/12/2022.**LUCAS GOMES LIMA****GESTOR DO FMS****EXTRATO DE CONTRATO**

C O N T R A T O F M A S Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº253/2022

DISPENSA FMAS Nº 011/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica CNPJ:12.881773/0001-03.

CONTRATADO: KAILIANE LOPES DOS SANTOS 03176124171; CNPJ: 41.836.049/0001-66; SITUADA NA R 04, Nº000, CENTRO DE CARMOLANDIA-TO, CEP:77.840-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção de áudio e sonorização de propaganda volante em carro de som/trio elétrico, para divulgar de ações e eventos do município, distrito e assentamentos do fundo mul. De assistência social.

VALOR: O valor global deste contrato será de R\$17.475,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

ASSINAM ESTE CONTRATO: LAIS AMANDA MOREIRA DE SÁ E KAILIANE LOPES DOS SANTOS 03176124171; CNPJ: 41.836.049/0001-66;

VIGÊNCIA: 15/02/2022 a 31/12/2022.

LAIS AMANDA MOREIRA DE SÁ

GESTORA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

C O N T R A T O F M A S Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2022

DISPENSA FMAS Nº 007/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica CNPJ:12.881773/0001-03.

D RIBEIRO LEITE, CNPJ:04.471.160/0002-50, RUA PRESIDENTE JUSCELINO Nº118/ CENTRO/ XAMBIOÁ-TO; CEP:77880-000.

Objeto: Contratação de empresa de serviços funerários com fornecimento de urnas de mortuárias, a fim de atender as famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade social no município de Araguaã, distrito e assentamentos, conforme Parecer Social.

VALOR: O valor global deste contrato será de R\$8.430,00 (oito mil quatrocentos e trinta reais).

ASSINAM ESTE CONTRATO: LAIS AMANDA MOREIRA DE SÁ E D RIBEIRO LEITE.

VIGÊNCIA: 08/02/2022 a 31/12/2022.

LAIS AMANDA MOREIRA DE SÁ

GESTORA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

C O N T R A T O Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022

DISPENSA Nº 011/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, pessoa jurídica CNPJ: 12.035.302/0001-84.

CONTRATADO: W L MEDEIROS, CNPJ: 44.775.992/0001-02, RUA MARIONOPOLIS Nº74, CENTRO, ARAGOMINAS-TOCANTINS, CEP-77.845-000.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria na inserção de dados no Programa de Declaração do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, acompanhamento e homologação junto ao Ministério de Saúde.

VALOR: O valor global deste contrato será de R\$17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

ASSINAM ESTE CONTRATO: LUCAS GOMES LIMA E W L MEDEIROS, CNPJ: 44.775.992/0001-02.

VIGÊNCIA: 24 /01/2022 a 31/12/2022.

LUCAS GOMES LIMA

GESTOR DO FMS

EXTRATO DE CONTRATO

C O N T R A T O F M E Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022

DISPENSA FME Nº 011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, pessoa jurídica CNPJ: 25.063.892/0001-09.

CONTRATADO: W L MEDEIROS, CNPJ:44.775.992/0001-02, RUA MARIONOPOLIS Nº74, CENTRO,ARAGOMINAS-TOCANTINS, CEP-77.845-000.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria na inserção de dados no Programa de Declaração do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos na Educação – SIOPE, acompanhamento e homologação junto ao fundo municipal e secretaria.

VALOR: O valor global deste contrato será de R\$17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ASSINAM ESTE CONTRATO: ELTANIA LIMA DE FREITAS E W L MEDEIROS.

VIGÊNCIA: 24/01/2022 a 31/12/2022.

ELTANIA LIMA DE FREITAS

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 90/2022 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2022 Abertura Processo de licitação para eventual aquisição de medicamentos em geral. destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUANÃ/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.749.855/0001-73, estabelecida em AVENIDA CONTORNO 940A, 0, COMERCIAL - CATUMBI, BALSAS - MA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.749.855/0001-73, estabelecida em AVENIDA CONTORNO 940A, 0, COMERCIAL - CATUMBI, BALSAS - MA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM
DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO
MARCA
QTDE
UNID.
VALOR UNIT.

VALOR TOTAL

01/01
ACICLOVIR
PHARLAB
150,0000
UN
0,1800
27,0000

02/01
ACIDO ACETILSALICÍLICO
IMEC
180.000,0000
UN
0,0600
10.800,0000

04/01
ACIDO FOLICO
NATULAB
15.000,0000
UN
0,0500
750,0000

06/01
ALENDRONATO DE SÓDIO
DELTA
2.000,0000
UN
0,2800
560,0000

07/01
ALOPURINOL
PRATTI DONADUZZI
1.000,0000
UN
0,1100
110,0000

08/01
ALOPURINOL
PRATTI DONADUZZI
1.000,0000
UN
0,2800
280,0000

09/01
ALBENDAZOL
PRATTI DONADUZZI
5.000,0000
UN
0,2800
1.400,0000

10/01
AMIODARONA
GEOLAOLAB
2.000,0000
UN
0,3900
780,0000

11/01
AMOXICILINA
UNICHEM
5.000,0000
UN
0,2500
1.250,0000

12/01
ATENOLOL
PRATTI DONADUZZI

12.000,0000 UN 0,0500 600,0000	24/01 CARVEDILOL GERMED 2.000,0000 UN 0,1400 280,0000
13/01 ATENOLOL PRATI DONADUZZI 24.000,0000 UN 0,1100 2.640,0000	25/01 CARVEDILOL E.M.S 3.000,0000 UN 0,1800 540,0000
14/01 ATENOLOL PRATTI DONADUZZI 4.000,0000 UN 0,1100 440,0000	26/01 CARVEDILOL E.M.S 3.000,0000 UN 0,1900 570,0000
15/01 AZITROMICINA MEDQUIMICA 10.000,0000 UN 1,1900 11.900,0000	27/01 CARVEDILOL E.M.S 6.000,0000 UN 0,2100 1.260,0000
17/01 BESILATO DE ANLODIPINO GEOLAB 5.000,0000 UN 0,0800 400,0000	28/01 CEFALEXINA ABL BRASIL 9.000,0000 UN 0,5700 5.130,0000
18/01 BESILATO DE ANLODIPINO GEOLAB 35.000,0000 UN 0,0900 3.150,0000	29/01 CETOCONAZOL PRATI DONADUZZI 2.000,0000 UN 0,2700 540,0000
20/01 CAPTOPRIL PRATI DONADUZZI 48.000,0000 UN 0,0400 1.920,0000	30/01 CINARIZINA RAMBAXY 15.000,0000 UN 0,4800 7.200,0000
21/01 CAPTOPRIL PHARLAB 10.000,0000 UN 0,2000 2.000,0000	31/01 CLOPIDOGREL SANDOZ 1.500,0000 UN 0,5700 855,0000
22/01 CARBONATO DE CÁLCIO IMEC 200,0000 UN 0,3400 68,0000	34/01 CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO PRATI DONADUZZI 6.000,0000 UN 0,3400 2.040,0000
23/01 CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL IMEC 200,0000 UN 0,7800 156,0000	36/01 CLORIDRATO DE METFORMINA PRATI DONADUZZI 120.000,0000 UN

0,1600	PRATI DONADUZZI
19.200,0000	25.000,0000
	UN
37/01	0,1100
CLORIDRATO DE METFORMINA	2.750,0000
PRATI DONADUZZI	
3.000,0000	53/01
UN	GLIBENCLAMIDA
0,1100	GEOLAB
330,0000	96.000,0000
	UN
41/01	0,0600
DEXAMETASONA	5.760,0000
TEUTO	
2.000,0000	54/01
UN	HIDROCLORTORIAZIDA
0,2600	MEDQUIMICA
520,0000	120.000,0000
	UN
42/01	0,0600
DIGOXINA	7.200,0000
PHARLAB	
5.000,0000	55/01
UN	IBUPROFENO
0,5000	PRATI DONADUZZI
2.500,0000	9.000,0000
	UN
43/01	0,2000
DINITRATO DE ISOSSORBIDA	1.800,0000
E.M.S	
200,0000	56/01
UN	IBUPROFENO
0,4900	GEOLAB
98,0000	8.000,0000
	UN
45/01	0,2800
DICLOFENACO DE SODIO	2.240,0000
GEOLAB	
2.000,0000	57/01
UN	IVERMECTINA
0,1400	VITAMEDIC
280,0000	2.500,0000
	UN
46/01	0,8700
DIPIRONA SÓDICA	2.175,0000
GREENPHARMA	
26.000,0000	58/01
UN	LEVOFLOXACINO
0,1400	PRATI DONADUZZI
3.640,0000	2.000,0000
	UN
47/01	0,8800
ESPIRONOLACTONA	1.760,0000
E.M.S	
5.000,0000	63/01
UN	LOSARTANA POTÁSSICA
0,2900	PRATI DONADUZZI
1.450,0000	120.000,0000
	UN
49/01	0,1200
FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA	14.400,0000
HIPOLABOR	
1.500,0000	64/01
UN	LOSARTANA POTÁSSICA
1,9200	PRATI DONADUZZI
2.880,0000	20.000,0000
	UN
50/01	0,5000
FLUCONAZOL	10.000,0000
MEDQUIMICA	
2.000,0000	65/01
UN	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA
0,3900	GEOLAB
780,0000	5.000,0000
	UN
52/01	0,1300
FUROSEMIDA	650,0000

66/01	UN
MALEATO DE ENALAPRIL	0,1100
BELFAR	2.750,0000
5.000,0000	77/01
UN	PREDNISONA
0,1800	NEOQUIMICA
900,0000	8.000,0000
	UN
	0,2400
67/01	1.920,0000
MALEATO DE ENALAPRIL	78/01
MEDQUIMICA	PREDNISONA
7.000,0000	NEOQUIMICA
UN	8.000,0000
0,0400	UN
280,0000	0,3600
	2.880,0000
68/01	79/01
MALEATO DE ENALAPRIL	PROMETAZINA
MEDQUIMICA	CRISTALIA
8.000,0000	2.000,0000
UN	UN
0,3100	0,2400
2.480,0000	480,0000
	80/01
69/01	PROPANOLOL
METILDOPA	PHARLAB
SANVAL	20.000,0000
5.000,0000	UN
UN	0,1700
0,5600	3.400,0000
2.800,0000	82/01
	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL
70/01	NATULAB
METRONIDAZOL	1.500,0000
PRATI DONADUZZI	UN
2.000,0000	0,7900
UN	1.185,0000
0,1700	83/01
340,0000	SINVASTATINA
	PHARLAB
71/01	2.500,0000
NIFEDIPINO	UN
NEOQUIMICA	0,1800
10.000,0000	450,0000
UN	84/01
0,1900	SINVASTATINA
1.900,0000	PHARLAB
	6.500,0000
72/01	UN
NIFEDIPINO	0,4900
MEDQUIMICA	3.185,0000
30.000,0000	85/01
UN	SINVASTATINA
0,2100	PHARLAB
6.300,0000	3.000,0000
	UN
73/01	0,1800
NIMESULIDA	540,0000
PRATI DONADUZZI	86/01
7.000,0000	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA
UN	PRATI DONADUZZI
0,1300	5.000,0000
910,0000	UN
	0,8800
75/01	4.400,0000
OMEPRAZOL	88/01
GEOLAB	
145.000,0000	
UN	
0,1900	
27.550,0000	
76/01	
PARACETAMOL	
HIPOLABOR	
25.000,0000	

SULFATO FERROSO	7.470,0000
BELFAR	
25.000,0000	101/01
UN	ALBENDAZOL
0,0400	PRATI DONADUZZI
1.000,0000	1.500,0000
	FR
91/01	1,1400
TIAMINA	1.710,0000
HIPOLABOR	
100.000,0000	102/01
UN	AMBROXOL
0,3000	FARMACE
30.000,0000	2.000,0000
	UN
92/01	11,0600
DEXAMETASONA	22.120,0000
GREENPHARMA	
1.500,0000	103/01
UN	AMBROXOL
1,2300	FARMACE
1.845,0000	3.000,0000
	UN
93/01	12,6400
METRONIDAZOL	37.920,0000
PRATI DONADUZZI	
1.000,0000	104/01
UN	AMOXICILINA
5,9800	PRATI DONADUZZI
5.980,0000	3.000,0000
	UN
94/01	3,0300
NITRATO DE MICONAZOL	9.090,0000
HIPOLABOR	
1.000,0000	106/01
UN	AZITROMICINA
7,1900	PHARLAB
7.190,0000	6.000,0000
	FR
95/01	6,4900
NISTATINA	38.940,0000
GREENPHARMA	
1.000,0000	107/01
UN	BENZOILMETRONIDAZOL
4,8200	BELFAR
4.820,0000	800,0000
	UN
96/01	10,9600
CLORIDRATO DE LIDOCAINA	8.768,0000
PHARLAB	
800,0000	109/01
FR	BROMETO DE IPRATROPIO
2,5700	PRATI DONADUZZI
2.056,0000	700,0000
	FR
97/01	1,2300
OLEO DE GIRASSOL	861,0000
NUTRIEX	
50,0000	110/01
FR	CEFALEXINA
14,2200	ABL BRASIL
711,0000	1.500,0000
	UN
98/01	3,7800
OLEO MINERAL	5.670,0000
FARMAX	
1.000,0000	112/01
CO	DEXAMETASONA
3,0900	FARMACE
3.090,0000	3.000,0000
	UN
99/01	1,6300
SULFADIAZINA DE PRATA 1%	4.890,0000
PRATI DONADUZZI	
1.500,0000	113/01
UN	DIPIRONA SÓDICA
4,9800	FARMACE

4.000,0000	123/01
FR	NIMESULIDA
1,2500	GEOLAB
5.000,0000	2.000,0000
	UN
114/01	2,5600
ESTOLATO DE ERITROMICINA	5.120,0000
PRATI DONADUZZI	
500,0000	124/01
UN	PARACETAMOL
5,8300	FARMACE
2.915,0000	5.000,0000
	FR
115/01	1,2100
FOSFATO SÓDICO DE PREDINISOLONA	6.050,0000
PRATI DONADUZZI	
300,0000	125/01
FR	SIMETICONA
4,4900	AIRELA
1.347,0000	300,0000
	FR
116/01	2,1300
GUACO XAROPE	639,0000
NATULAB	
1.800,0000	127/01
FR	SULFATO FERROSO
4,9800	NATULAB
8.964,0000	100,0000
	UN
117/01	3,9800
IBUPROFENO	398,0000
NATULAB	
5.000,0000	128/01
FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA
1,9200	VITAMEDIC
9.600,0000	200,0000
	UN
118/01	6,4100
LACTULOSE XAROPE	1.282,0000
NATURELIFE	
300,0000	135/01
FR	DIAZEPAM
8,0400	UNIÃO QUIMICA
2.412,0000	1.500,0000
	UN
119/01	0,1700
LORATADINA XAROPE	255,0000
MARIOL	
4.000,0000	136/01
FR	DIAZEPAM
2,1100	CRISTALIA
8.440,0000	1.000,0000
	UN
120/01	0,1500
MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA	150,0000
FARMACE	
3.000,0000	138/01
UN	HALOPERIDOL
1,5900	CRISTALIA
4.770,0000	2.400,0000
	UN
121/01	0,4100
METOCLOPRAMIDA	984,0000
MARIOL	
800,0000	145/01
FR	FENOBARBITAL
3,0900	UNIÃO QUIMICA
2.472,0000	6.000,0000
	UN
122/01	0,3000
NISTATINA	1.800,0000
PRATI DONADUZZI	
100,0000	177/01
FR	ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT. C).
3,2400	FARMACE
324,0000	5.000,0000
	UN

1,0900	ABL BRASIL
5.450,0000	200,0000
	UN
178/01	6,3900
ÁCIDO TRANEXÂMICO	1.278,0000
NIKHO	
200,0000	191/01
UN	CEFTRIAXONA
5,0000	ABL BRASIL
1.000,0000	2.000,0000
	UN
179/01	9,4900
ÁGUA DESTILADA	18.980,0000
ISOFARMA	
22.000,0000	192/01
UN	CIMETIDINA
0,5100	HYPOFARMA
11.220,0000	1.000,0000
	UN
181/01	2,7900
AMIODARONA, CLORIDRATO	2.790,0000
HIPOLABOR	
200,0000	193/01
UN	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO
2,1300	ISOFARMA
426,0000	50,0000
	FR
182/01	30,5500
AMPICILINA	1.527,5000
TEUTO	
1.000,0000	194/01
UN	CLORETO DE SÓDIO 0,9%
4,3800	FARMACE
4.380,0000	4.500,0000
	FR
183/01	2,9900
ATROPINA, SULFATO	13.455,0000
ISOFARMA	
100,0000	195/01
UN	CLORETO DE SÓDIO 0,9%
0,5900	EQUIPLEX
59,0000	3.600,0000
	FR
186/01	3,4900
BENZILPENICILINA BENZATINA	12.564,0000
TEUTO	
2.000,0000	196/01
UN	CLORETO DE SÓDIO 0,9%
9,1900	EQUIPLEX
18.380,0000	3.500,0000
	FR
187/01	3,5500
BENZILPENICILINA BENZATINA	12.425,0000
TEUTO	
250,0000	197/01
UN	CLORETO DE SÓDIO 10%
9,9900	FARMACE
2.497,5000	1.500,0000
	UN
188/01	0,9500
BROMOPRIDA	1.425,0000
WASSE FARMA	
2.700,0000	198/01
UN	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 0,5 %
3,7700	VICPHARMA
10.179,0000	100,0000
	FR
189/01	11,9900
CEFALOTINA SÓDICA	1.199,0000
ABL BRASIL	
200,0000	199/01
UN	CLORPROMAZINA, CLORETO
5,8800	CRISTALIA
1.176,0000	200,0000
	UN
190/01	3,8400
CEFAZOLINA SÓDICA	768,0000

200/01	UN
COMPLEXO B	2,5900
HYPOFARMA	1.036,0000
4.000,0000	
UN	215/01
2,0900	FUROSEMIDA
8.360,0000	SANTISA
	400,0000
	UN
	0,1300
	52,0000
201/01	
DESLANOSIDEO	216/01
UNIÃO QUIMICA	GENTAMICINA
100,0000	SANTISA
UN	200,0000
2,0600	UN
206,0000	2,4900
	498,0000
202/01	
DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO	217/01
FARMACE	GENTAMICINA
4.000,0000	SANTISA
UN	100,0000
4,2400	UN
16.960,0000	3,5200
	352,0000
205/01	
DICLOFENACO SÓDICO	218/01
FARMACE	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5 + 0,9 %
2.500,0000	EQUIPLEX
UN	2.500,0000
7,2200	FR
18.050,0000	3,2800
	8.200,0000
206/01	
DICLOFENACO SÓDICO	219/01
FARMACE	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5 + 0,9 %
2.500,0000	EQUIPLEX
UN	2.500,0000
2,9800	FR
7.450,0000	4,2400
	10.600,0000
207/01	
DIPIRONA SÓDICA	221/01
FARMACE	GLICOSE 25 %
5.000,0000	ISOFARMA
UN	1.200,0000
4,3900	UN
21.950,0000	0,6900
	828,0000
208/01	
EPINEFRINA, CLORIDRATO	222/01
HIPOLABOR	GLICOSE 5 %
50,0000	EQUIPLEX
UN	200,0000
1,9800	FR
99,0000	3,7000
	740,0000
209/01	
ESCOPOLAMINA	223/01
FARMACE	GLICOSE 5 %
2.000,0000	EQUIPLEX
UN	200,0000
4,4900	FR
8.980,0000	4,9800
	996,0000
210/01	
ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	224/01
HIPOLABOR	GLICOSE 50 %
3.000,0000	ISOFARMA
UN	2.000,0000
4,8800	UN
14.640,0000	0,8200
	1.640,0000
214/01	
FITOMENADIONA	227/01
HIPOLABOR	
400,0000	

HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO NOVAFARMA 700,0000 UN 14,2200 9.954,0000	7.880,0000 243/01 TENOXICAM UNIÃO QUIMICA 2.000,0000 UN 13,0900 26.180,0000
228/01 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO NOVAFARMA 2.000,0000 UN 11,8000 23.600,0000	245/01 ÁGUA DESTILADA 5L (H2O P/ AUTOCLAVE). SOFT WATER 100,0000 UN 12,9200 1.292,0000
229/01 IPRATRÓPIO, BROMETO PRATI DONADUZZI 300,0000 FR 1,9200 576,0000	246/01 ÁLCOOL ETÍLICO 70% - 1L SOLUÇÃO. PROLINK 2.000,0000 un 8,0900 16.180,0000
232/01 LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR, CLORIDRATO HIPOLABOR 600,0000 UN 5,8800 3.528,0000	247/01 ÁLCOOL ETÍLICO 70% - 500 ML GEL. PROLINK 500,0000 UN 5,7900 2.895,0000
233/01 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO ISOFARMA 600,0000 UN 0,6600 396,0000	248/01 ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO UNICO NATHALYA 100,0000 UN 15,0000 1.500,0000
237/01 OMEPRAZOL SÓDICO BLAU 1.000,0000 UN 22,9200 22.920,0000	249/01 ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50CM X 2MM. THEOTO 40,0000 un 5,7000 228,0000
238/01 ONDANSETRONA, CLORIDRATO HALEXISTAR 600,0000 UN 13,2900 7.974,0000	250/01 ADESIVO CIRURGICO, FITA MICROPOROSA COM DISCO TECIDO AGULHADO, PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO, P/ USO EM PÓS-PUNÇÃO VENOSA, ABSORVENTE 2,5 X 2,5 CM BEGE (CURATIVO HIPODERMICO). CRAL 600,0000 UN 13,4100 8.046,0000
239/01 PROMETAZINA, CLORIDRATO SANVAL 1.600,0000 UN 1,9800 3.168,0000	251/01 AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 0,45 CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL LABORIMPORT 15,0000 UN 15,2500 228,7500
241/01 RINGER LACTATO SÓDICO EQUIPLEX 2.600,0000 FR 5,0000 13.000,0000	252/01 AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 22G1 25 x 0,70 CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
242/01 TENOXICAM UNIÃO QUIMICA 1.000,0000 UN 7,8800	

LABORIMPORT

15,0000

UN

15,4900

232,3500

253/01

AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 18G1 1/2 40x1,20
CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO
TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR
PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.

LABORIMPORT

15,0000

UN

13,1900

197,8500

254/01

AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 21G 1 1/4 30 x 0,80
CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO
TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR
PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.

LABORIMPORT

18,0000

UN

12,9900

233,8200

255/01

AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 21G 1 25 x 0,80 CORPO
EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO,
CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL,
DESCARTÁVEL.

LABORIMPORT

15,0000

UN

14,8000

222,0000

257/01

AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 26G 1 1/2 13 x 4,5
CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO
TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR
PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.

LABORIMPORT

15,0000

UN

18,3100

274,6500

258/01

AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 0,80 CORPO EM AÇO INÓX
SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM
PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.

LABORIMPORT

15,0000

UN

13,5500

203,2500

259/01

AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 0,70 CORPO EM AÇO INÓX
SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM
PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.

LABORIMPORT

15,0000

UN

18,3100

274,6500

261/01

APARELHO DE MEDIR PRESSÃO DIGITAL

UND

10,0000

UN

107,3600

1.073,6000

262/01

AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, 100%
POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO

PCT

40,0000

UN

30,3900

1.215,6000

263/01

ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10CM X 125CM, EM
REPOUSO, 9 UN/CM².

PCT

20,0000

UN

5,2400

104,8000

264/01

ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15CM X 125CM, EM
REPOUSO, 9 UN/CM².

PCT

20,0000

UN

10,1700

203,4000

265/01

ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20CM X 125CM, EM
REPOUSO, 9 UN/CM².

PCT

70,0000

UN

12,8700

900,9000

266/01

BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML

UND

100,0000

UN

5,9300

593,0000

267/01

CABO BISTURI, AÇO INOXIDAVEL , Nº 3, 12 CM

UND

10,0000

UN

13,9600

139,6000

268/01

CABO BISTURI, AÇO INOXIDAVEL , Nº 4, 13,5 CM

UND

10,0000

UN

18,7500

187,5000

269/01

CATETER INTRAVENOSO 16 G, VIALON OU POLIURETANO,
PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO,
CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL CX/ 100 UNID

CX

15,0000

UN

60,5500

908,2500

270/01

CATETER INTRAVENOSO 18 G, VIALON OU POLIURETANO,
PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO,
CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL CX/ 100 UNID

CX

15,0000

UN 60,5500 908,2500	ESPATULA AYRES UND 500,0000 UN 10,3600 5.180,0000
271/01 CATETER INTRAVENOSO 20 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL CX/ 100 UNID CX 15,0000 UN 60,5500 908,2500	280/01 ESPARADRAPO, 50CM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO. UND 200,0000 UN 8,7800 1.756,0000
272/01 CATETER INTRAVENOSO 22 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL CX/100 UNID CX 15,0000 UN 60,5500 908,2500	281/01 ELÉTRÓDOS CARDÍACOS CX/ 500 UNID SOLIDOR 4,0000 UN 134,5700 538,2800
273/01 CATETER INTRAVENOSO 24 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL CX/ 100 UNID CX 20,0000 UN 60,5500 1.211,0000	282/01 ESFIGMOMANÔMETRO, ANERÓIDE, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO E ESTOJO - ADULTO - ESPECIFICAÇÃO BD OU WM. PREMIUM 5,0000 UN 84,2300 421,1500
274/01 COLAR DE IMOBILIZAÇÃO CERVICAL G. UND 3,0000 UN 13,4000 40,2000	283/01 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, AÇO CROMADO, "Y" SEM SOLDAS AÇO INOX, OLIVAS SILICONE ANATÔMICAS, HASTE LEVE, AJUSTE AUTOMÁTICO, DIAFRAGMA, CAMPÂNULA ADULTO. PREMIUM 10,0000 UN 32,0900 320,9000
275/01 COLAR DE IMOBILIZAÇÃO CERVICAL M. UND 3,0000 UN 13,4000 40,2000	284/01 EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL C/ INJETOR LATERAL COMPLETO MEDIX BRASIL 1.200,0000 UN 1,6300 1.956,0000
276/01 COLAR DE IMOBILIZAÇÃO CERVICAL P. UND 3,0000 UN 13,4000 40,2000	285/01 EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, 2 VIAS, PVC CRISTAL, MÍN. 20 CM, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL CX/ 200 UNID TKL 2,0000 UN 2,0900 4,1800
277/01 COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13,0L DESCARPACK UND 80,0000 UN 6,0600 484,8000	286/01 FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO C/AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL CX/ 24 UNID SHALON 18,0000 UN 86,4300 1.555,7400
278/01 COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL 100% ALGODÃO PACOTE/500 UNID PCT 200,0000 UN 11,5700 2.314,0000	287/01 FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO C/AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 5,0 CM, ESTÉRIL CX/ 24 UNID SHALON
279/01	

18,0000 UN 84,5700 1.522,2600	CM, C/AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL CX/ 24 UNID SHALON 18,0000 UN 44,7500 805,5000
288/01 FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO C/AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL CX/ 24 UNID SHALON 18,0000 UN 85,3900 1.537,0200	296/01 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, INCOLOR, 45 CM, C/AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL CX/ 24 UNID SHALON 18,0000 UN 44,7500 805,5000
289/01 FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL CX/ 24 UNID SHALON 18,0000 UN 86,4300 1.555,7400	297/01 FITA ADESIVA MICROPOROSA, 100MM X 4,5M, BEGE, HIPO- ALERGÊNICA CIE X 200,0000 un 7,5500 1.510,0000
290/01 FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL CX/ 24 UNID SHALON 18,0000 UN 86,4300 1.555,7400	298/01 FITA ADESIVA MICROPOROSA, 50MM X 4,5M, BEGE, HIPO- ALERGÊNICA. CIE X 200,0000 UN 8,3200 1.664,0000
291/01 FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL CX/ 24 UNID SHALON 18,0000 UN 86,4300 1.555,7400	299/01 FITA AUTOCLAVE 30 M, 19 M, BOA ADESÃO, DORSO EM PAPEL CREPADO, C/INDICADOR TERMICO MASTERFIX 30,0000 UN 5,0200 150,6000
292/01 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 1-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4 CM, ESTÉRIL CX/ 24 UNID SHALON 18,0000 UN 46,6700 840,0600	300/01 FIXADOR CITOLÓGICO (REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SOLUÇÃO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA, À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO E POLIETILENOGLICOL) SPRAY 100 ML. KOLPLAST 15,0000 UN 9,6400 144,6000
293/01 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL CX/ 24 UNID SHALON 18,0000 UN 44,7500 805,5000	301/01 FRALDA GERIÁTRICA TAM G/XG PCT MARDAN 500,0000 UN 15,2300 7.615,0000
294/01 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 4,0 CM, ESTÉRIL CX/ 24 UNID SHALON 18,0000 UN 46,6700 840,0600	302/01 FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO 250 ML FOYOMED 10,0000 UN 31,7000 317,0000
295/01 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, INCOLOR, 45	303/01 GARROTE ELÁSTICO AZUL. LABORIMPORT 20,0000 M 8,7400

174,8000	ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX/ 100 UNID STERILANCE
304/01	15,0000
GEL DE CONTATO/CONDUTOR ULTRASSONOGRAFIA, ELETROCARDIOGRAFIA E FISIOTERAPIA 1KG	UN
CARBOGEL	34,5700
120,0000	518,5500
UN	315/01
15,0700	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX/ 100 UNID
1.808,4000	STERILANCE
305/01	15,0000
GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE A 2% 1 L	UN
VICPHARMA	34,5700
20,0000	518,5500
UN	316/01
54,2500	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX/ 100 UNID
1.085,0000	STERILANCE
306/01	15,0000
iodo 2 % - 1 L TINTURA.	UN
VICPHARMA	34,5700
50,0000	518,5500
UN	317/01
51,1400	LANCETA, 30G X 0,36 MM, AÇO INOXIDÁVEL, ULTRA FINA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SISTEMA PROTETOR.
2.557,0000	GTECH
307/01	100,0000
iodoPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1L.	UN
VICPHARMA	12,2000
50,0000	1.220,0000
UN	318/01
41,7100	LANCETADOR G- TECH ATÉ 3 NIVEIS PROFUNDIDADE
2.085,5000	GTECH
308/01	10,0000
iodoPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1L.	UN
VICPHARMA	20,2400
50,0000	202,4000
UN	319/01
32,1700	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 50 CM X 50 M, ROLO, BRANCO, MACA HOSPITALAR.
1.608,5000	FLEXPELL
309/01	30,0000
KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO P	UN
KOLPLAST	10,3400
300,0000	310,2000
UN	320/01
3,3100	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ
993,0000	BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA
310/01	ASSÉPTICA.
KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO M	LEMGRUBER
KOLPLAST	150,0000
150,0000	UN
UN	1,7000
3,4300	255,0000
514,5000	321/01
311/01	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ
KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO G	BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA
KOLPLAST	ASSÉPTICA.
150,0000	LEMGRUBER
UN	150,0000
3,7000	UN
555,0000	1,7000
313/01	255,0000
LÂMINA PARA MICROSCOPIO UNID	322/01
WILTEX	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,0, ESTÉRIL,
200,0000	
UN	
11,5400	
2.308,0000	
314/01	
LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 11, DESCARTÁVEL,	

COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. LEMGRUBER 150,0000 UN 1,7000 255,0000	13.485,0000 334/01 MASCARA PFF2 N95 ALLIANCE 50,0000 UN 1,9000 95,0000
323/01 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. LEMGRUBER 150,0000 UN 1,7000 255,0000	336/01 MONITOR DE GLICEMIA ATÉ 600 MG/DL, ATÉ 10S, 250 A 500 TESTES - ESPECIFICAÇÃO G-TECH GTECH 60,0000 UN 83,6400 5.018,4000
324/01 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. LEMGRUBER 150,0000 UN 1,7000 255,0000	337/01 OTÓSCOPIO MIKATOS 5,0000 un 462,6200 2.313,1000
325/01 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EXTRAPEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL CX/100 UNID MEDIX BRASIL 500,0000 UN 24,8300 12.415,0000	338/01 PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL 70 CM X 50 CM ROLOS FLEXPELL 30,0000 UN 8,9200 267,6000
326/01 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL CX/100 UNID MEDIX BRASIL 500,0000 UN 27,5600 13.780,0000	339/01 PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 10 CM X 100 M. HARBO MEDICAL 30,0000 UN 48,9000 1.467,0000
327/01 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL CX/ 100 UNID. MEDIX BRASIL 500,0000 UN 19,0000 9.500,0000	340/01 PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 15 CM X 100 M. HARBO MEDICAL 30,0000 UN 91,8100 2.754,3000
328/01 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL CX/100 UNID. MEDIX BRASIL 500,0000 UN 20,0000 10.000,0000	341/01 PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM X 100 M. HARBO MEDICAL 30,0000 UN 93,7100 2.811,3000
329/01 MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, POLIÉSTER, TIRA ELÁSTICA, GRAMPO AJUSTE NASAL CX/ COM 50 UNID. SPODONT 1.500,0000 UN 8,9900	342/01 PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM X 100 M HARBO MEDICAL 30,0000 un 93,7100 2.811,3000
	343/01 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% (10V) - 1L SOLUÇÃO (ÁGUA OXIGENADA). VICPHARMA 40,0000 UN 7,0000 280,0000
	344/01

PINÇA CRILE CURVA 14 CM. ABC INSTRUMENTOS 15,0000 un 41,2600 618,9000	UN 0,4300 1.720,0000
345/01 PINÇA CRILE RETA 14 CM. ABC INSTRUMENTOS 15,0000 un 41,2400 618,6000	354/01 SERINGA 10 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO. SALDANHA RODRIGUES 4.000,0000 UN 0,6000 2.400,0000
346/01 PINÇA KELLY CURVA 14 CM. ABC INSTRUMENTOS 15,0000 un 50,6300 759,4500	355/01 SERINGA 20 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO. SALDANHA RODRIGUES 4.000,0000 UN 0,8700 3.480,0000
347/01 SCALP DISPOSITIVO INTAVENOSO DESCARTAVEL N 19 WILTEX 1.500,0000 UN 0,3100 465,0000	356/01 SERINGA DE INSULINA, 01 ML, 50UI + AGULHA 6MM X 0,25MM (31G). SOLIDOR 7.000,0000 un 0,3100 2.170,0000
348/01 SCALP DISPOSITIVO INTRAVENOSO DESCARTAVEL N 21 WILTEX 1.500,0000 UN 0,3400 510,0000	358/01 SONDA FOLEY Nº 16, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES CX/ 24 UNID WELL LEAD 75,0000 UN 5,6300 422,2500
349/01 SCALP DISPOSITIVO INTRAVENOSO DESCARTAVEL N 23 WILTEX 1.500,0000 UN 0,3100 465,0000	359/01 SONDA FOLEY Nº 18, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES CX/ 24 UNID WELL LEAD 75,0000 UN 5,6100 420,7500
350/01 SCALP DISPOSITIVO INTRAVENOSO DESCARTAVEL N 25 WILTEX 1.500,0000 UN 0,3100 465,0000	360/01 SONDA FOLEY Nº 14, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES CX/ 24 UNID WELL LEAD 75,0000 UN 5,6700 425,2500
351/01 SCALP DISPOSITIVO INTRAVENOSO DESCARTAVEL N 27 WILTEX 1.500,0000 UN 0,2600 390,0000	
352/01 SERINGA 03 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO. SALDANHA RODRIGUES 4.000,0000 UN 0,3900 1.560,0000	361/01 SONDA FOLEY Nº 12, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES CX/ 24 UNID WELL LEAD 100,0000 UN 5,6700 567,0000
353/01 SERINGA 05 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO. SALDANHA RODRIGUES 4.000,0000	369/01 TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, PONTA FLEXÍVEL BORRACHA,

AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA.
MULTILASER
25,0000
UN
11,5900
289,7500

370/01
TERMOMETRO DIGITAL MAXIMA E MINIMA INTERNO/EXTERNO
(GELADEIRA).
SUPERMEDY
10,0000
un
87,7900
877,9000

371/01
TESOURA ÍRIS CURVA 11 CM.
ABC INSTRUMENTOS
10,0000
UN
32,5900
325,9000

372/01
TESOURA MAYO CURVA 15 CM.
ABC INSTRUMENTOS
10,0000
UN
50,2900
502,9000

373/01
TESOURA MAYO RETA 15 CM.
ABC INSTRUMENTOS
10,0000
UN
50,3100
503,1000

375/01
TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR -
ESPECIFICAÇÃO G-TECH LITE CX/ 50 UNID
GTECH
400,0000
UN
71,9900
28.796,0000

376/01
TOALHA DE PAPEL, 100% FIBRA DE CELULOSA VIRGEM, 2
DOBRAS, 22CM X 21,60 CM, BRANCA, ALTO PODER DE
ABSORÇÃO
MULTPEL
500,0000
un
19,9400
9.970,0000

377/01
TOUCA, DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, BRANCA, TAMANHO
ÚNICO C/ ELÁSTICO.
HNDESC
30,0000
un
11,9600
358,8000

378/01
UMIDIFICADOR COM FRASCO PLASTICO 250ML PARA OXIGENIO
COM EXTENSOR E MASCARA
FOYOMED
40,0000
UN
31,2800
1.251,2000

382/01
AGUA PARA AUTOCLAVE GALÃO DE 5 LITROS
SOFT WATER
70,0000
GL
13,3700
935,9000

383/01
AGULHA GENGIVAL CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES
PROCARE
20,0000
CX
44,1600
883,2000

384/01
AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES
PROCARE
12,0000
CX
40,5100
486,1200

385/01
AGULHA GENGIVAL LONGA CAIXA COM 100 UNIDADES
PROCARE
3,0000
CX
44,1600
132,4800

388/01
Álcool 70 % de 1l
PROLINK
200,0000
LT
8,7700
1.754,0000

389/01
Álcool em gel 70% de 500ml
PROLINK
10,0000
LT
6,6900
66,9000

390/01
Algodão em rolete com 100 unidades
SSPLUS
500,0000
UN
3,3000
1.650,0000

442/01
Fio de nylon 3-0, ½, 15 mm , 45 cm cx com 24 und
SHALON
25,0000
UN
48,2500
1.206,2500

454/01
Gorro descartável com 100 un.
HNDESC
25,0000
UN
1,2300
30,7500

461/01
LAMINA DE BISTURI N° 15
STERILANCE
3,0000
CX

35,7700
107,3100

464/01
Luva de procedimento pp
MEDIX BRASIL
400,0000
UN
25,1900
10.076,0000

470/01
CABO DE BISTURI
ABC INSTRUMENTOS
10,0000
UN
12,2200
122,2000

472/01
Papel grau cirúrgico 200 mm x 100m
HARBO MEDICAL
30,0000
UN
122,1900
3.665,7000

473/01
Papel grau cirúrgico 300mmx100m
HARBO MEDICAL
20,0000
UN
147,0000
2.940,0000

475/01
Papel toalha pacote com 100 un.
MULTPEL
100,0000
UN
19,9400
1.994,0000

496/01
Sugador descartável pacote com 40 un
SSPLUS
200,0000
UN
29,4900
5.898,0000

TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$
1.088.433,2000

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 1.088.433,20 (HUM MILHAO OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUANÃ/TO, aos, 22 de fevereiro de 2022

LUCAS GOMES LIMA
CPF : 048.313.531-32
GESTOR

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2022 abertura de processo licitatório para possível aquisição de merenda escolar para o ano letivo de 2022. destinados a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUANÃ/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.197.718/0001-70, estabelecida em RUA VITORIA REGIA, 127, ITAPUAN - ITAPUAN, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO
MARCA

ACHOCOLATADO - em pó, a base de cacau mínimo 50%, constituído de pó fino homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico aluminado com rótulo e contendo 500g do produto.
MUKY

ARROZ TIPO 1, agulhinha, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 5kg do produto com rótulo.
BOM DE MESA

FEIJÃO- Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 01kg do produto e com rótulo.
ROXINOL

LEITE INTEGRAL, UHT (temperatura ultra alta de pasteurização), longa vida, composto de 3% de gorduras totais, 2% de gorduras saturadas, embalados em caixas Tetra Pack estéreis contendo 1 litro do produto.
ITALAC

OLEO DE SOJA, refinado e isento de ranço e/ou outras substâncias estranhas, acondicionada em latas contendo 900ml do produto e com rótulo. As latas devem não podem estar amassadas e/ou enferrujadas.
VILA VELHA

TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 81/2022 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 81/2022 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022.

TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$

RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.353.105/0001-88, estabelecida em RUA 11, 105, QD 18, LT 01 - SETOR COIMBRA, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO
MARCA

CARNE BOVINA EM CUBOS - (de 2ª do tipo Acém, maminha, músculo, fraldinha) Congelada (até-12°C) ou refrigerada (0° a 7°C). O percentual de gordura aceitável é 10% e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.
BOI FORTE

CARNE BOVINA MOÍDA -(de 2ª do tipo Acém, maminha, músculo, fraldinha) Congelada (até-12°C) ou refrigerada (0° a 7°C). O percentual de gordura aceitável é 10% e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.
BOI FORTE

EXTRATO TOMATE, massa consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com frutos maduros, são, sem pele e sementes, peso líquido de 340g. Os mesmos não podem estar amassados e/ou enferrujados e deve conter rótulo.
SOFRUTA

FRANGO (COXA E SOBRE COXA), Congelado (até-12°C) ou refrigerado (0° a 4°C). Devem estar embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.
BONASA

FRANGO (PEITO) Congelada (até-12°C) ou resfriada(0° a 4°C). Devem estar embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.
BONASA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 81/2022 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022.

LINGÜIÇA MISTA, fina ou média, fabricada a partir de carne suína e bovina selecionada, sem pimenta com no máximo 10% de gordura. Congelada (até-12°C) ou refrigerada (0° a 7°C). Devem estar embaladas em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.
BONASA

SUPER-LONTRA ATACADISTA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.475.642/0001-42, estabelecida em Rua TEREZINHA, SN, - VILA BOA VISTA, ARAGUANA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO
MARCA

FLOCOS DE AVEIA, Em flocos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem atóxico contendo 170g do produto e contendo rótulo.
NETLE

AÇUCAR - Com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico com rótulo e contendo 2kg do produto.
ITAJA

ALHO, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.
MATOS

AÇAFRÃO Constituído de pó fino de coloração cor amarelo-dourado, extraída da raiz seca e moída da planta, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 70g do produto.
PKS

BATATA INGLESA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão.
PEREIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 81/2022 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022.

BETERRABA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão.
PEREIRA

BISCOITO MAISENA, biscoito doce tipo maria/maisena, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas. Massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Não podendo apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem: pacote de papel impermeável com dupla proteção, lacrado, peso líquido de 400g e com rótulo.
PARATI

BISCOITO ROSQUINHA, tipo rosquinha de coco, contendo

farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Massa bem assada, sem recheio e sem cobertura Pacote contendo de 400g no pacote MABEL

BISCOITO ÁGUA E SAL, tipo cream cracker, contendo farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. PARATI

CAFÉ EM PÓ. Constituído de pó homogêneo, torrado e moído, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 500g do produto e com rótulo. MARATA

CANELA EM PAU
PKS

CEBOLA, branca ou roxa, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão. PEREIRA

CHUCHU, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão. PEREIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 81/2022 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022.

CENOURA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão. PEREIRA

COLORAU ou CORANTE, Constituído de pó fino de coloração avermelhada extraído do Urucum, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 100g do produto MARATA

COCO RALADO, Adoçado, embalado em saco plástico. Contendo 100g do produto. Deverá ser armazenado após utilização em vasilhame plástico com tampa, etiquetado e especificado a data de armazenamento e validade. ADEL COCO

FARINHA DE TRIGO -Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 01kg do produto e com rótulo. COM FERMENTO DONA BENTA

FARINHA DE TRIGO -Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos

animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 01kg do produto e com rótulo. SEM FERMENTO DONA BENTA

FERMENTO EM PÓ QUIMICO-Com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em frasco plástico atóxico contendo 100g do produto e com rótulo. ROYAL

FLOCOS DE MILHO (massa para cuscuz de milho) Em flocos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem atóxico contendo 500g do produto e contendo rótulo. BONOMILHO

FLOCOS DE ARROZ (massa para cuscuz de arroz) Em flocos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem atóxico contendo 500g do produto e contendo rótulo. BONOMILHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 81/2022 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022.

LARANJA, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. PEREIRA

MACARRÃO - Massa alimentícia de sêmola de trigo ou ovo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g. PARATI

MAÇÃ, Fugi, Gala ou Nacional, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão. PEREIRA

MELÃO, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. OURO

MARGARINA, contendo óleos vegetais 65% de lipídios, líquidos e Inter esterificados, água, sal (2,5%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A (1500 ui/100g). Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pote de plástico atóxico contendo 500g do produto e contendo rótulo. Não é aceito creme vegetal. DELICIA

MILHO PARA CANJICA, Branco ou amarelo SINHA

OVO- De galinha, casca limpa, íntegra, sem rachaduras, manchas ou deformações. O produto deverá ser acondicionado em bandejas de papelão com divisões celulares para 12 unidades pesando aproximadamente 40g por unidade.
LOIOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 81/2022 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022.

PÃO FRANCES-Pesando 50g, com uma vida útil de 06 horas, contendo rótulo com as informações exigidas e embaladas em sacos plásticos atóxicos com data de validade e de fabricação.
ALIANÇA

PÃO CAREQUINHA (PARA CACHORRO QUENTE), Pesando 25g, com uma vida útil de no mínimo 3 dias, contendo rótulo com as informações exigidas e embaladas em sacos plásticos atóxicos com data de validade e de fabricação.
MAIRA

POLVILHO - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionado em plástico atóxico contendo 01kg do produto e com rótulo
MAIRA

SAL IODADO, refinado iodado, Embalagem: primária plástica. Acondicionado em plástico atóxico contendo 01kg do produto e com rótulo.
SO SAL

QUEIJO MUSSARELA, Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pct de plástico atóxico e contendo rótulo.
MINAS

QUEIJO BARRA- curado
MINAS

REPOLHO, branco ou roxo, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão
GOIAS

TOMATE- 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.
AGRO

LEITE- FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Embalagem com 400g Formula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca óleos vegetais e maltodextrina enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no

mínimo 80% do prazo de validade Exemplo de produtos: Nan, Aptamil, Enfamil (todos sem lactose) .
PIRACANJUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 81/2022 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022.

LEITE ZERO LACTOSE- Leite integral, sem lactose, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizantes trifosfatos de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 90 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.
PIRACANJUBA

BISCOITO DE POLVILHO- Tradicional, salgado, assado e crocante. Isento de glúten. Acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente 100g do produto e com rótulo, sem traços de leite de vaca e derivados. Não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.
KIPERAS

ADOÇANTE EM PÓ - Adoçante de mesa em pó contendo: Stévia/Xilitol ou eritritol. Embalagem de 500g e/ou sachê individual e deve conter rotulo do produto.
TAL QUAL

BISCOITO SEM LACTOSE E SEM A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA- Tipo maria sem lactose. Características técnicas: produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, fermentos químicos e estabilizante lecitina de soja. Observação: não deve conter lactose sem traços de leite de vaca e seus derivados. Embalagem: dupla, sendo a interna em polipropileno biorientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno biorientado. Contendo no mínimo 400 g do produto e com rótulo, prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.
RANCHEIRO

FERMENTOS BIOLÓGICO MASSA SAL INSTANTÂNEO SECO - 10G CADA :

TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 81/2022 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022.

TOTAL DO CERTAME.....R\$

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 311.280,95 (trezentos e onze mil e duzentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ELTANIA LIMA DE FREITAS
CPF : 908.622.791-00
GESTORA

REPRESENTANTE LEGAL
NOME: BENEDITO MARTINS ROCHA
CPF: 147.468.753-91

Ata de Registro de Preço, para:

Abertura Processo de licitação para eventual aquisição de medicamentos em geral.

Processo Licitatório Nº: 10/2022 Processo Adm. Nº: 90/2022

Validade: 12(doze) meses

Às 11:30 horas do dia 14/02/2022, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA AURELIANO RIBEIRO, 0, CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.855-000, Fone: 6334281171, Fax: 6334281171, inscrito no CNPJ sob o nº 12.035.302/0001-84, representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 703.605.731-93, e os membros da Equipe de Apoio RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA, VIVALDA PARANHOS SOARES, designados pelo Decreto nº 003/2022, de 03/01/2022, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 10/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM
EMPRESA

1/1, 2/1, 4/1, 6/1, 7/1, 8/1, 9/1, 10/1, 11/1, 12/1, 13/1, 14/1, 15/1, 17/1, 18/1, 20/1, 21/1, 22/1, 23/1, 24/1, 25/1, 26/1, 27/1, 28/1, 29/1, 30/1, 31/1, 34/1, 36/1, 37/1, 41/1, 42/1, 43/1, 45/1, 46/1, 47/1, 49/1, 50/1, 52/1, 53/1, 54/1, 55/1, 56/1, 57/1, 58/1, 63/1, 64/1, 65/1, 66/1, 67/1, 68/1, 69/1, 70/1, 71/1, 72/1, 73/1, 75/1, 76/1, 77/1, 78/1, 79/1, 80/1, 82/1, 83/1, 84/1, 85/1, 273/1, 86/1, 88/1, 91/1, 92/1, 93/1, 94/1, 95/1, 96/1, 97/1, 98/1, 99/1, 101/1, 102/1, 103/1, 104/1, 106/1, 107/1, 109/1, 110/1, 112/1, 113/1, 114/1, 115/1, 116/1, 117/1, 118/1, 119/1, 120/1, 121/1, 122/1, 123/1, 124/1, 125/1, 127/1, 128/1, 135/1, 136/1, 138/1, 145/1, 177/1, 178/1, 179/1, 181/1, 182/1, 183/1, 186/1, 187/1, 188/1, 189/1, 190/1, 191/1, 192/1, 193/1, 194/1, 195/1, 196/1, 197/1, 274/1, 198/1, 199/1, 200/1, 201/1, 202/1, 205/1, 206/1, 207/1, 208/1, 209/1, 210/1, 214/1, 215/1, 216/1, 217/1, 218/1, 219/1, 221/1, 222/1, 223/1, 224/1, 227/1, 228/1, 229/1, 232/1, 233/1, 237/1, 238/1, 239/1, 241/1, 242/1, 243/1, 245/1, 246/1, 247/1, 248/1, 249/1, 250/1, 251/1, 252/1, 253/1, 254/1, 255/1, 257/1, 258/1, 259/1, 261/1, 262/1, 263/1, 264/1, 265/1, 266/1, 267/1, 268/1, 269/1, 270/1, 271/1, 272/1, 275/1, 276/1, 277/1, 278/1, 279/1, 280/1, 281/1, 282/1, 283/1, 284/1, 285/1, 286/1, 287/1, 288/1, 289/1, 290/1, 291/1, 292/1, 293/1, 294/1, 295/1, 296/1, 297/1, 298/1, 299/1, 300/1, 301/1, 302/1, 303/1, 304/1, 305/1, 306/1, 307/1, 308/1, 309/1, 310/1, 311/1, 313/1, 314/1, 315/1, 316/1, 317/1, 318/1, 319/1, 320/1, 321/1, 322/1, 323/1, 324/1, 325/1, 326/1, 327/1, 328/1, 329/1, 334/1, 336/1, 337/1, 338/1, 339/1, 340/1, 341/1, 342/1, 343/1, 344/1, 345/1, 346/1, 347/1, 348/1, 349/1, 350/1, 351/1, 352/1, 353/1, 354/1, 355/1, 356/1, 358/1, 359/1, 360/1, 361/1, 369/1, 370/1, 371/1, 372/1, 373/1, 375/1, 376/1, 377/1, 378/1, 382/1, 383/1, 384/1, 385/1, 388/1, 389/1, 390/1, 442/1, 454/1, 461/1, 464/1, 470/1, 472/1, 473/1, 475/1, 496/1

NOME: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ:10.749.855/0001-73
ENDEREÇO:AVENIDA CONTORNO 940A, S/N, COMERCIAL - CATUMBI
FONE:9935414186
EMAIL:qually.farma2019@gmail.com

visando a Abertura Processo de licitação para eventual aquisição de medicamentos em geral.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 10/2022
- IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
- VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 10/2022

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 10/2022, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta

Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II,

alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente

descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 10/2022

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 10/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 10/2022, conforme decisão do Pregoeiro do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, lavrada em Ata datada de 22/02/2022, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 22 de fevereiro de 2022

Lucas Gomes Lima

Secretário Municipal de Saúde de Araguaã-TO

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA

pregoeira

703.605.731-93

CONTRATADA(S):

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

EMAIL:wesleylontra@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: HARISSON PEREIRA DE CARVALHO

CPF: 031.023.581-28

Ata de Registro de Preço, para:

abertura de processo licitatório para possível aquisição de
merenda escolar para o ano letivo de 2022.

Processo Licitatório Nº: 9/2022 Processo Adm. Nº: 81/2022

Validade: 12(doze) meses

Às 10:30 horas do dia 14/02/2022, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO,
situada à AVENIDA ARAGUAIA, 1, CENTRO, ARAGUANÃ, CEP:
77.850-000, Fone: 6334281171, Fax: 6334281171, inscrito no
CNPJ sob o nº 34.801.298/0001-50, representado pelo(a)
Pregoeiro(a), Sr(a). RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, brasileiro(a),
portador do CPF/MF nº 703.605.731-93, e os membros da
Equipe de Apoio RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, JOSE DENILSON
PINHEIRO CAPELA, VIVALDA PARANHOS SOARES, designados
pelo Decreto nº 003/2022, de 03/01/2022, com base na Lei nº
10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo
Decreto nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das
propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº
9/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela
autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S
O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço
das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM

EMPRESA

1/13, 1/15, 1/21, 1/28, 1/29, 1/32

NOME: RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME

CPF/CNPJ:10.353.105/0001-88

ENDEREÇO:RUA 11, 105, QD 18, LT 01 - SETOR COIMBRA

FONE:6334124495

EMAIL:leidianaluzrona@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: RONALDO GONÇALVES DA SILVA

CPF: 890.160.921-53

1/5, 1/6, 1/24, 1/31, 1/39

NOME: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME

CPF/CNPJ:04.197.718/0001-70

ENDEREÇO:RUA VITORIA REGIA, 127, ITAPUAN - ITAPUAN

FONE:63992038701

EMAIL:dsilvacv@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA

CPF: 590.602.981-87

1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/14, 1/16,
1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/22, 1/23, 1/25, 1/26, 1/27, 1/30, 1/33,
1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45,
1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53

NOME: SUPER-LONTRA ATACADISTA - ME

CPF/CNPJ:23.475.642/0001-42

ENDEREÇO:Rua TEREZINHA, SN, null - VILA BOA VISTA

FONE:63992029818

visando a abertura de processo licitatório para possível
aquisição de merenda escolar para o ano letivo de 2022.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-
se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com
característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes
REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e/ou com os órgãos
participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados
da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou
irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, na forma de fornecimento dos
materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas
nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os
prazos de validade da documentação apresentada, novos
documentos que comprovem todas as condições de habilitação
e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 9/2022

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das
obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente
Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, aos órgãos
participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou
irregularidades cometidas na execução das obrigações
assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou
indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais,
fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe,
indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus
empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes isentos de
qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou
subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações
fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e os Órgãos
Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por
tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega
definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de
Referência, do edital do Pregão Presencial nº 9/2022

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de
Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua
assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o
fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se
contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME

LOTES/ITENS

UND

QTD

ESPECIFICAÇÃO

MARCA

MENOR PREÇO UNIT.

PREÇO TOTAL

1/5

UN

200,0000

ACHOCOLATADO - em pó, a base de cacau mínimo 50%, constituído de pó fino homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico aluminado com rótulo e contendo 500g do produto.

MUKY

7,4000

1.480,0000

1/6

UN

750,0000

ARROZ TIPO 1, agulhinha, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 5kg do produto com rótulo.

BOM DE MESA

24,3500

18.262,5000

1/24

UN

500,0000

FEIJÃO- Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 01kg do produto e com rótulo.

ROXINOL

9,2000

4.600,0000

1/31

LT

9.000,0000

LEITE INTEGRAL, UHT (temperatura ultra alta de pasteurização), longa vida, composto de 3% de gorduras totais, 2% de gorduras saturadas, embalados em caixas Tetra Pack estéreis contendo 1 litro do produto.

ITALAC

5,6000

50.400,0000

1/39

UN

1.000,0000

OLEO DE SOJA, refinado e isento de ranço e/ou outras substâncias estranhas, acondicionada em latas contendo 900ml do produto e com rótulo. As latas devem não podem estar amassadas e/ou enferrujadas.

VILA VELHA

9,2000

9.200,0000

TOTAL:

83.942,5000

RAZÃO SOCIAL: RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME

LOTES/ITENS

UND

QTD

ESPECIFICAÇÃO

MARCA

MENOR PREÇO UNIT.

PREÇO TOTAL

1/13

KG

800,0000

CARNE BOVINA EM CUBOS - (de 2ª do tipo Acém, maminha, músculo, fraldinha) Congelada (até-12°C) ou refrigerada (0° a 7°C). O percentual de gordura aceitável é 10% e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.

BOI FORTE

35,0000

28.000,0000

1/15

KG

800,0000

CARNE BOVINA MOÍDA -(de 2ª do tipo Acém, maminha, músculo, fraldinha) Congelada (até-12°C) ou refrigerada (0° a 7°C). O percentual de gordura aceitável é 10% e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.

BOI FORTE

33,5000

26.800,0000

1/21

UN

200,0000

EXTRATO TOMATE, massa consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com frutos maduros, são, sem pele e sementes, peso líquido de 340g. Os mesmos não podem estar amassados e/ou enferrujados e deve conter rótulo.

SOFRUTA

4,2000

840,0000

1/28

KG

1.500,0000

FRANGO (COXA E SOBRE COXA), Congelado (até-12°C) ou refrigerado (0° a 4°C). Devem estar embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.

BONASA

15,0000

22.500,0000

1/29

KG

1.500,0000

FRANGO (PEITO) Congelada (até-12°C) ou resfriada(0° a 4°C). Devem estar embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.

BONASA

19,5000

29.250,0000

1/32

KG

500,0000

LINGÜIÇA MISTA, fina ou média, fabricada a partir de carne suína e bovina selecionada, sem pimenta com no máximo 10% de gordura. Congelada (até-12°C) ou refrigerada (0° a 7°C). Devem estar embaladas em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.

BONASA

18,0000

9.000,0000

TOTAL:	UN
116.390,0000	1.000,0000
RAZÃO SOCIAL: SUPER-LONTRA ATACADISTA - ME	BISCOITO MAISENA, biscoito doce tipo maria/maisena, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas. Massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Não podendo apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem: pacote de papel impermeável com dupla proteção, lacrado, peso líquido de 400g e com rótulo.
LOTES/ITENS	PARATI
UND	7,4500
QTD	7.450,0000
ESPECIFICAÇÃO	1/10
MARCA	UN
MENOR PREÇO UNIT.	500,0000
PREÇO TOTAL	BISCOITO ROSQUINHA, tipo rosquinha de coco, contendo farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Massa bem assada, sem recheio e sem cobertura Pacote contendo de 400g no pacote
1/1	MABEL
UN	8,9000
100,0000	4.450,0000
FLOCOS DE AVEIA, Em flocos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem atóxico contendo 170g do produto e contendo rótulo.	1/11
NETLE	UN
4,5400	500,0000
454,0000	BISCOITO ÁGUA E SAL, tipo cream cracker, contendo farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Massa bem assada, sem recheio e sem cobertura.
1/2	PARATI
UN	6,7000
1.500,0000	3.350,0000
AÇUCAR - Com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico com rótulo e contendo 2kg do produto.	1/12
ITAJA	UN
9,9400	150,0000
14.910,0000	CAFÉ EM PÓ. Constituído de pó homogêneo, torrado e moído, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 500g do produto e com rótulo.
1/3	MARATA
UN	16,1000
100,0000	2.415,0000
ALHO, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	1/14
MATOS	UN
30,6500	10,0000
3.065,0000	CANELA EM PAU
1/4	PKS
UN	4,2800
6.000,0000	42,8000
AÇAFRÃO Constituído de pó fino de coloração cor amarelo-dourado, extraída da raiz seca e moída da planta, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 70g do produto.	1/16
PKS	KG
3,9900	200,0000
23.940,0000	CEBOLA, branca ou roxa, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão.
1/7	PEREIRA
UN	6,0000
100,0000	1.200,0000
BATATA INGLESA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão.	1/17
PEREIRA	KG
7,1900	50,0000
719,0000	CHUCHU, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão.
1/8	PEREIRA
UN	7,9000
150,0000	395,0000
BETERRABA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão.	1/18
PEREIRA	KG
5,2400	100,0000
786,0000	CENOURA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração
1/9	

uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão.

PEREIRA
6,7500
675,0000
1/19
UN
200,0000
COLORAU ou CORANTE, Constituído de pó fino de coloração avermelhada extraído do Urucum, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 100g do produto

MARATA
2,2000
440,0000
1/20
UN
30,0000
COCO RALADO, Adoçado, embalado em saco plástico. Contendo 100g do produto. Deverá ser armazenado após utilização em vasilhame plástico com tampa, etiquetado e especificado a data de armazenamento e validade.

ADEL COCO
3,9000
117,0000
1/22
UN
500,0000
FARINHA DE TRIGO -Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 01kg do produto e com rótulo. COM FERMENTO DONA BENTA

6,7000
3.350,0000
1/23
UN
500,0000
FARINHA DE TRIGO -Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 01kg do produto e com rótulo. SEM FERMENTO DONA BENTA

7,1000
3.550,0000
1/25
UN
20,0000
FERMENTO EM PÓ QUIMICO-Com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em frasco plástico atóxico contendo 100g do produto e com rótulo.

ROYAL
4,2800
85,6000
1/26
UN
900,0000
FLOCOS DE MILHO (massa para cuscuz de milho) Em flocos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem atóxico contendo 500g do produto e contendo rótulo.

BONOMILHO
2,7900
2.511,0000
1/27
UN
300,0000
FLOCOS DE ARROZ (massa para cuscuz de arroz) Em flocos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem atóxico contendo 500g do produto e contendo rótulo.

BONOMILHO
3,4500

1.035,0000
1/30
KG
100,0000
LARANJA, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

PEREIRA
3,3500
335,0000
1/33
UN
1.000,0000
MACARRÃO - Massa alimentícia de sêmola de trigo ou ovo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.

PARATI
3,4500
3.450,0000
1/34
KG
150,0000
MAÇÃ, Fuji, Gala ou Nacional, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão.

PEREIRA
7,8000
1.170,0000
1/35
KG
200,0000
MELÃO, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

OURO
5,7000
1.140,0000
1/36
UN
400,0000
MARGARINA, contendo óleos vegetais 65% de lipídios, líquidos e Inter esterificados, água, sal (2,5%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em po, vitamina a (1500 ui/100g). Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pote de plástico atóxico contendo 500g do produto e contendo rótulo. Não é aceito creme vegetal.

DELICIA
8,4000
3.360,0000
1/37
UN
400,0000
MILHO PARA CANJICA, Branco ou amarelo

SINHA
2,9900
1.196,0000
1/38
UN
167,0000
OVO- De galinha, casca limpa, íntegra, sem rachaduras, manchas ou deformações. O produto deverá ser acondicionado em bandejas de papelão com divisões celulares para 12 unidades pesando aproximadamente 40g por unidade.

LOIOLA	AGRO
20,0000	8,9900
3.340,0000	2.697,0000
1/40	1/48
KG	UN
500,0000	12,0000
PÃO FRANCES-Pesando 50g, com uma vida útil de 06 horas, contendo rótulo com as informações exigidas e embaladas em sacos plásticos atóxicos com data de validade e de fabricação.	LEITE- FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Embalagem com 400g Formula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca óleos vegetais e maltodextrina enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade Exemplo de produtos: Nan, Aptamil, Enfamil (todos sem lactose) .
ALIANÇA	PIRACANJUBA
7,1500	35,4000
3.575,0000	424,8000
1/41	1/49
UN	UN
1.000,0000	150,0000
PÃO CAREQUINHA (PARA CACHORRO QUENTE), Pesando 25g, com uma vida útil de no mínimo 3 dias, contendo rótulo com as informações exigidas e embaladas em sacos plásticos atóxicos com data de validade e de fabricação.	LEITE ZERO LACTOSE- Leite integral, sem lactose, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizantes trifosfatos de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 90 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.
MAIRA	PIRACANJUBA
6,0000	7,0000
6.000,0000	1.050,0000
1/42	1/50
UN	UN
500,0000	50,0000
POLVILHO - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 01kg do produto e com rótulo	BISCOITO DE POLVILHO- Tradicional, salgado, assado e crocante. Isento de glúten. Acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente 100g do produto e com rótulo, sem traços de leite de vaca e derivados. Não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.
MAIRA	KIPERAS
6,1800	5,4000
3.090,0000	270,0000
1/43	1/51
UN	UN
100,0000	15,0000
SAL IODADO, refinado iodado, Embalagem: primária plástica. Acondicionado em plástico atóxico contendo 01kg do produto e com rótulo.	ADOÇANTE EM PÓ - Adoçante de mesa em pó contendo: Stévia/Xilitol ou eritritol. Embalagem de 500g e/ou sachê individual e deve conter rotulo do produto.
SO SAL	TAL QUAL
1,8000	13,6500
180,0000	204,7500
1/44	1/52
KG	UN
20,0000	50,0000
QUEIJO MUSSARELA, Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pct de plástico atóxico e contendo rótulo.	BISCOITO SEM LACTOSE E SEM A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA- Tipo maria sem lactose. Características técnicas: produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, fermentos químicos e estabilizante lecitina de soja.
MINAS	Observação: não deve conter lactose sem traços de leite de vaca e seus derivados. Embalagem: dupla, sendo a interna em polipropileno biorientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno biorientado. Contendo no mínimo 400 g do produto e com rótulo, prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.
39,9000	RANCHEIRO
798,0000	8,9500
1/45	447,5000
KG	1/53
30,0000	
QUEIJO BARRA- curado	
MINAS	
21,0000	
630,0000	
1/46	
KG	
200,0000	
REPOLHO, branco ou roxo, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão	
GOIAS	
5,2500	
1.050,0000	
1/47	
KG	
300,0000	
TOMATE- 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	

UN
1.000,0000
FERMENTOS BIOLÓGICO MASSA SAL INSTANTÂNEO SECO - 10G
CADA :

1,6000
1.600,0000

TOTAL:
110.948,4500

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 9/2022, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecendo a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de

depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da

PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 9/2022

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 9/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 9/2022,

conforme decisão do Pregoeiro do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, lavrada em Ata datada de 14/02/2022, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 14 de fevereiro de 2022

ELTANIA LIMA DE FREITAS

GESTORA

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA

703.605.731-93

CONTRATADA(S):

D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME

RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME

SUPER-LONTRA ATACADISTA - ME

Publica-se

Araguanã/TO, 17 de fevereiro de 2022.

GISLANA CAMPOS SILVA

GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO GABINETE

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Araguaia-TO

Av. Araguaia, S/Nº - Araguaia-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº257/2022

DISPENSA FMT Nº001/2022

ATO DE DISPENSA

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

DO OBJETO: Contratação de Show Musical para realização de LIVE com o cantor JOAN ALESSANDRO em comemoração ao 31º aniversário de Araguaia-TO, conforme Termo de Referência.

JOAN ALESSANDRO BARROS SILVA 04336606196,
CNPJ:39.600.356/0001-00, RUA VEREADOR FALCAO COELHO,
BAIRRO SÃO JOÃO, CEP:77807-290, ARAGUAINA-TO.

DO VALOR: O valor global deste contrato será de R\$10.000,00(DEZ MIL REAIS).

DO FUNDAMENTO LEGAL:. 24. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.



Para facilitar a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Número de Registro desta Edição: 1092022